

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistências Social.					
Responsável pela Demanda: CARLA DE OLIVEIRA SOUZA			Função: Coordenadora do CRAS		
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição de peças e componentes de informática destina-se à manutenção corretiva e preventiva dos computadores utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis-GO, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas e à execução dos serviços socioassistenciais ofertados à população. A manutenção preventiva e corretiva dos computadores é imprescindível para evitar interrupções nas atividades dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo maior vida útil aos equipamentos, redução de custos com substituições completas e continuidade dos atendimentos realizados pelos programas, projetos e serviços desenvolvidos pela assistência social. A indisponibilidade dos equipamentos de informática compromete a execução de atividades essenciais, tais como cadastros, atualização de sistemas governamentais, emissão de documentos, acompanhamento de benefícios, elaboração de relatórios, comunicação institucional e demais procedimentos administrativos necessários ao atendimento da população. Dessa forma, a aquisição das peças e componentes de informática mostra-se necessária e oportuna, proporcionando maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.					
3. Descrições e quantidades					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO

01	GABINETE C3 TECH PRETO	MT	01	R\$ 182,54	R\$ 182,54
02	FONTE ATX K-MEX 500W 80 PLUS	MT	01	R\$ 368,44	R\$ 368,44
03	PLACA MAE INTEL ASROCK LGA 1700 DDR4 H610M-HVS 12ª/13ª/14ª GER	MT	01	R\$ 821,04	R\$ 821,04
04	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F 2.5/4.4GHZ 18MB 6/12 NUC LGA 1700 12GER.	MT	01	R\$ 1.589,37	R\$ 1.589,37
05	SSD KINGSTON 240GB 2,5 SATA 3 SA400S37	MT	01	R\$ 537,15	R\$ 537,15
06	MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 3200MHZ	MT	02	R\$ 1.100,53	R\$ 2.201,06
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 5.699,62

4. Observações gerais

4.1. **Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

4.2. **Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços.

4.3. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA

4.4. **Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **11 de junho** de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CARLA DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenadora do CRAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.